



RESOLUÇÃO CMAS Nº 20 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba do Instituto Educacional da Criança e do Adolescente - IECA”

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO, a Resolução CMAS nº 03 de 27 de janeiro de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba – CMAS;

CONSIDERANDO, a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2017, constatado em Ata CMAS nº13, sobre a apresentação da documentação necessária dentro do período estipulado sob pena de suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a inscrição da Entidade Instituto Educacional da Criança e do Adolescente - IECA.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

Carapicuíba, 20 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Rosa Camacho
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450